



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Governo
Ouvidoria Geral do Estado

Despacho

Assunto: DECISÃO OGE/LAI nº 376/2019

PROTOCOLO SIC [REDACTED]

SECRETARIA: Secretaria da Segurança Pública

ASSUNTO: Pedido de informação formulado por [REDACTED]

EMENTA: Acesso a planilha com todos os pedidos SIC para a extração de boletins de ocorrência. Alegação de supressão de Instância. Perda de objeto.

DECISÃO OGE/LAI nº 376/2019

1. Tratam os presentes autos de pedido formulado à Secretaria Estadual da Saúde, número SIC em epígrafe, para acesso a planilha com todos os pedidos SIC para a extração de boletins de ocorrência.
2. Em resposta, a Pasta informou que havia respondido a demanda em outro pedido SIC, e em recurso, negou por não ter a informação sistematizada e conter informações com restrição de acesso. O solicitante entendeu que houve silêncio do ente, o que motivou o apelo cabível a esta Ouvidoria Geral, conforme atribuição estipulada pelo artigo 32 do Decreto nº 61.175/2015.
3. A decisão de recurso de 1ª instância foi reencaminhado ao solicitante que não se manifestou, sendo razoável concluir pelo atendimento da demanda, nos termos da LAI.
4. Assim, tendo em vista o atendimento da solicitação, ainda que de forma extemporânea, **julgo prejudicado o recurso, por perda superveniente de objeto**, com fundamento no artigo 11, da Lei Federal nº 12.527/2011, ausentes as hipóteses recursais previstas no artigo 20 do Decreto nº 58.052/2012.
5. Publique-se no sistema eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão - SIC, dando-se ciência aos interessados. Na ausência de nova manifestação no prazo de 15 (quinze) dias, arquivem-se os autos.

São Paulo, 22 de novembro de 2019.

Classif. documental | 006.03.02.001

Assinado com senha por VERA WOLFF BAVA.

SGDES201906334A

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Governo
Ouvidoria Geral do Estado



Vera Wolff Bava
Ouvidora Geral do Estado
Ouvidoria Geral do Estado



Assinado com senha por VERA WOLFF BAVA.

